

EDITAL_UNIANCHIETA 09/2022

O Prof. Me. João Antonio de Vasconcellos, no uso das suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de docentes para o preenchimento de vagas no quadro de professores dos cursos mantidos por este Centro Universitário, mediante as seguintes disposições:

1. INSCRIÇÕES

1.1 Serão recebidas inscrições de candidatos que estiverem aptos, conforme pré-requisitos definidos em cada disciplina para o preenchimento das vagas de **Professor**, nos cursos oferecidos por esta instituição, mediante qualificação especificada pela coordenação de cada curso.

1.2 As inscrições serão realizadas no período de **10 a 20 de maio de 2022**, por meio do envio de *Curriculum Lattes* (em arquivo no formato PDF ou Word) para o e-mail do coordenador do curso.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 O Processo de recrutamento e seleção ocorrerá no **período de 23 a 27 de maio de 2022**, no Campus de funcionamento do curso e obedecerá aos critérios abaixo:

- Análise do Curriculum Lattes;
- Entrevista;
- Aula didática.

2.2. Comissão de Seleção, composta por pelo menos três professores, preferencialmente integrantes do Núcleo Docente Estruturante, será nomeada pela Coordenação do Curso.

2.2.1 A aula didática será pública, vedada a presença dos demais concorrentes e versará sobre um dos temas do programa de ensino da disciplina, a ser escolhido livremente pela comissão e comunicado aos participantes com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

3. VAGAS

A admissão dos candidatos observará o limite de vagas estabelecido no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada por esta Diretoria.

4. CONTRATAÇÃO

4.1 Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, os aprovados deverão apresentar no período estipulado pela coordenação todos os documentos necessários para elaboração do contrato de trabalho.

4.2 O resultado do processo de contratação será divulgado pelo Coordenador do curso.

4.2.1 A falta dos documentos exigidos para a admissão, incluindo o exame admissional de novos docentes são fatores de eliminação dos candidatos aprovados.

4.2.2 A indisponibilidade de dia e horário do candidato aprovado, em relação ao período em que as aulas forem ministradas no curso, são fatores que impossibilitam a contratação.

4.2.3 Os candidatos que não obedecerem aos prazos determinados pela coordenação, em qualquer etapa, estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Este Edital será divulgado no site institucional www.anchieta.br

5.2 A contratação do docente selecionado será feita pelas Escolas Padre Anchieta Ltda., entidade Mantenedora do Centro Universitário Padre Anchieta, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, observando-se, ainda, no que couber, a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Professores do Estado de São Paulo, o enquadramento no Plano de Carreira docentes da Instituição, o Estatuto e o Regimento do Centro Universitário Padre Anchieta.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria e pelas Comissões de Seleção.

Jundiaí, 09 de maio de 2022.



Prof. Me. João Antonio de Vasconcellos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão